



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária em seu art. 40 §1º, alínea a, propõe:

**PROJETO DE LEI Nº 058/2020**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a utilização de lacre inviolável nas embalagens de alimentos entregues em domicílio no Município de Araucária, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica obrigatório o uso de lacres invioláveis nas embalagens de produtos alimentícios entregues em domicílio para consumo imediato no âmbito do Município de Araucária.

**§ 1º** - Nos termos desta lei entende-se por lacre inviolável o dispositivo que se converte em inutilizável quando removido.

**§ 2º** - Para abertura e consumo do produto alimentício dever-se-á obrigatoriamente romper o lacre inviolável.

**Art. 2º** - O descumprimento da presente norma acarretará ao infrator multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por embalagem não lacrada.

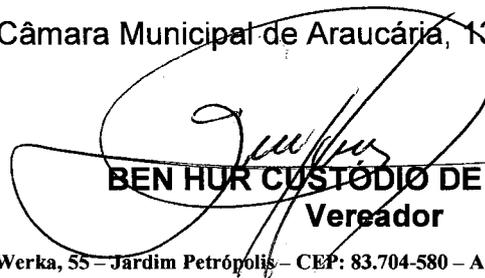
**Parágrafo único.** Em caso de reincidência, o valor da multa será em dobro, limitada ao teto de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 3º** - As despesas para criação, aquisição e elaboração dos lacres, ficarão a cargo das empresas do ramo alimentício que efetuarem as suas entregas em domicílio para pronto consumo.

**Art. 4º** - A fiscalização do cumprimento desta Lei passa a ser de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente.

**Art. 5º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de maio de 2020.

  
**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

**ESTADO DO PARANÁ**

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se pela necessidade de assegurar mais qualidade nos alimentos entregues em domicílio, os chamados deliveries, no Município de Araucária.

Inicialmente cumpre ressaltar que este projeto foi recentemente implantado no Município de Londrina, e ponderou que a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), recomenda que o Brasil incentive o cuidado com a alimentação para garantir a segurança alimentar dos brasileiros.

Dessa forma, a proposta busca contribuir com a segurança e higiene dos alimentos consumidos, principalmente quando entregues para consumo imediato em domicílio, porquanto o manuseio e o acondicionamento dos alimentos são fatores de suma importância para mantê-los livres de contaminações que possam causar doenças.

Ainda, o presente tem como objetivo que o consumidor, ao adquirir determinado alimento pronto para o consumo por intermédio dos serviços de entregas domiciliares, possa estar mais seguro, desde a saída do alimento do estabelecimento comercial até o local da entrega, garantido assim que nenhum contato com o alimento ocorrerá, seja pelo embalador, entregador ou terceiros.

Cumpre ressaltar que a presente proposição corrobora com o atual momento que estamos passando com a Pandemia do COVID-19, ao paço que restringe, qualquer acesso ao alimento, desde sua feitura, até a entrega ao consumidor, contribuindo com a diminuição de contágio do vírus.

Assim, com pequenas medidas de segurança e higiene é possível evitar que determinadas contaminações por contato manual nos alimentos possam ocorrer.

Ademais, o referido lacre inviolável nas embalagens de alimentos entregues em domicílio possui um baixo custo de confecção e aquisição, podendo ser encontrado no mercado por valor acessível a todos os comércios que realizam entregas.

Por fim, anexamos ao projeto alguns modelos a título de exemplo do respectivo lacre inviolável.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

**ESTADO DO PARANÁ**

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

---

Por estas razões, e ante o evidente interesse público da presente proposição, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação do presente.

Gabinete do Vereador, 13 de maio de 2020.



**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
Vereador

## Alguns Modelos de Lacre Inviolável

**NÃO ACEITE  
COM O LACRE  
VIOLADO**



**NÃO ACEITE  
COM O LACRE  
VIOLADO**



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'Z'.